**Processo 6019.2023/0002711-6**

**PRINCIPAL**

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo n. 6019.2023/0002711-6 I. DESPACHO:1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a decisão da Comissão de Licitação (090947578), e o parecer jurídico da AJ desta Pasta (091095046), na forma prevista no art. 43, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, no art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Portaria n. 001/SEME/2020, CONHEÇO o recurso apresentado e, no mérito DOU-LHE PROVIMENTO, de forma a classificar a empresa Recorrente.2. Ante todo o contido no processo, HOMOLOGO o resultado do Edital de Convite nº 008/SEME/2023, e ADJUDICO o objeto do certame à licitante vencedora DBL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 13.769.871/0001-16, no valor total de R$ 190.254,19 (cento e noventa mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), para contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização de alambrado no Clube da Comunidade Jardim São Carlos, localizado na Rua El Rey, n. 01, Jardim São Carlos, São Paulo - SP.2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando, no valor supracitado, a dotação n. 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00.00.1.500.7999.1, conforme a Nota de Reserva n. 57.266/2023 (088601856).3. DESIGNO como fiscais do contrato a ser celebrado os servidores Arqta. Gabriela Caroline Paixão Cavalcante, RF 912.081-5, CAUA2491184, Fiscal Titular e Arqto.Kleber Augusto Pupo Mendonça, RF 920.704-0, CAUA1111035, Fiscal Substituto, tendo como competências as listadas no Decreto Municipal nº 54.873/2014, além da legislação correlata. II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:1. Publique-se o presente despacho e a Decisão da Comissão de Licitação (090947578).2. Após, ao DEOF para as providências cabíveis e à SEME/CAF/DCL/APE para elaboração do contrato.

**Data de Publicação**

06/10/2023